



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 09/10

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Thaís Vandresen	Ciência Política e Teoria do Estado	1ª	Matutino e Noturno	Direito	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso.
	Direitos Humanos	4ª			
	Direito Constitucional I	2ª			
	Direito Constitucional II	3ª			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente